

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII -MA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº.001/2019
JULGAMENTO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS

CARGO: PROF. DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO) - MATEMÁTICA- SEMED
RECORRENTE: 108533
RECURSO PROCEDENTE
PONTUAÇÃO RETIFICADA
5,0 PONTOS

RECORRENTE: 108574
RECURSO IMPROCEDENTE
JUSTIFICATIVA

A PROVA DE TÍTULOS AVALIA A TITULAÇÃO DOS CANDIDATOS. CONFORME A TABELA DE TÍTULOS CONSTANTES NO ITEM 7.12.14, NÃO CONTEMPLA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL.

CARGO: ENFERMEIRO - SMS
RECORRENTE: 106825
RECURSO PROCEDENTE
PONTUAÇÃO RETIFICADA
4,0 PONTOS

CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO) - CIÊNCIAS- SEMED
RECORRENTE: 101148
RECURSO IMPROCEDENTE
JUSTIFICATIVA

O RECORRENTE NÃO ENVIOU A COMPROVAÇÃO DA ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO, SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO VOCACIONAL. OS DOCUMENTOS DAS FOLHAS 6 E 7, SÃO IGUAIS, AMBOS REFEREM-SE A ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL.

CARGO: ANALISTA AMBIENTAL
RECORRENTE: 110512
RECURSO IMPROCEDENTE
JUSTIFICATIVA

ESTAMOS NA FASE DA PROVA DE TÍTULOS A AFERIÇÃO DO REQUISITO DE ESCOLARIDADE SERÁ FEITA NO MOMENTO DA POSSE.

NESTA FASE NÃO ANALISAMOS AS GRADUAÇÕES, POIS CONFORME O ITEM 7.12.6, O REQUISITO DA ESCOLARIDADE NÃO PONTUA COMO TÍTULO.

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL- SEMED

RECORRENTE: 105087

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA

CONFORME A TABELA DE TÍTULOS CONSTANTE NO ITEM 7.12.14, NÃO CONTEMPLA A GRADUAÇÃO COMO TÍTULO, POIS A MESMA É REQUISITO DE ESCOLARIDADE DO CARGO, CONFORME O ITEM 7.12.6.

CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) - SEMED

RECORRENTE: 100399

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA

A PROVA DE TÍTULOS AVALIA A TITULAÇÃO DOS CANDIDATOS. CONFORME A TABELA DE TÍTULOS CONSTANTES NO ITEM 7.12.14, NÃO CONTEMPLA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL.